

Portaria n.º 474 /2013/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito De Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei n.º 8.722, de 27 de outubro de 1993, regulamentada pelo Decreto n.º 1305, de 09 de novembro de 1994;

Considerando os preceitos estabelecidos pela Resolução n.º 011//98, com as alterações introduzidas pela Resolução n.º 179/2005 c/c a Resolução n.º 331/2009, todas do CONTRAN,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Juarez Passos Barbosa, da Gerência de Veículos, Maria Divina Antonelli Santos e Souza, Ana Maria Borges, Walter Pereira Alves e Arilda Brandão Cardoso Silva, da Gerência de Controle Regional, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Baixa de Veículos, a qual será responsável pela análise da documentação que instruir os pedidos de baixa de registro de veículos no sistema RENAVAL e pela consequente efetivação da baixa do veículo, cujo processo esteja devidamente instruído na forma da legislação vigente.

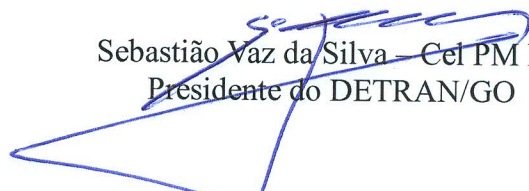
II - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

III - À Diretoria de Operações para conhecimento e cumprimento.

IV- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 30 de setembro de 2013.


Sebastião Vaz da Silva - Cel PM R/R
Presidente do DETRAN/GO